



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.376, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015672/2006-64, resolve:

Revogar a Portaria nº 120/DAP, de 27.03.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 02.05.2009, que retificou o início da vigência da Progressão Funcional Vertical do docente **ANTONIO CARLOS SILVA COSTA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120865.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 02/12/11**